



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2187	
DE	29/09/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	29/09/25	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 226 / 2025.

Considerando que atualmente, a cidade de Paulo Afonso conta com apenas uma maternidade em funcionamento, localizada no **Hospital Nair Alves de Souza**, sob gestão municipal;

Considerando que a referida unidade não tem sido suficiente para atender à crescente demanda de partos e serviços relacionados à saúde materno-infantil, o que tem comprometido a qualidade do atendimento e dificultado a humanização dos serviços prestados;

Considerando que foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 09 de Setembro de 2025, a Homologação e Adjudicação do Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde no Hospital de Paulo Afonso (HPA);

Considerando que Organização Social vencedora do certame foi a **Associação de Proteção à Maternidade de Infância**;

Considerando que a implantação de uma maternidade no Hospital Paulo Afonso (HPA) representaria um avanço significativo na ampliação da rede de atenção à saúde na região, garantindo melhores condições para gestantes, puérperas e recém-nascidos, além de descentralizar e desafogar os atendimentos concentrados atualmente em uma única unidade;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1794		
EM	18/09	de 2025
		

Considerando que Hospital Paulo Afonso (HPA) já dispõe de estrutura física e técnica que pode ser ampliada ou adaptada para receber essa importante funcionalidade, otimizando recursos e potencializando o impacto positivo junto à população;

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, **Roberta Santana**, **solicitando** que sejam otimizados os meios necessários a implantação de uma maternidade na estrutura do **Hospital de Paulo Afonso** (HPA) – Unidade de Saúde Estadual, situada em nosso Município, que atende uma ampla região composta por diversos municípios do norte baiano.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.



José Abel Souza
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2197
DE	29/09/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	29/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 237 / 2025.

Considerando a publicação de diversos Editais por parte do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural -SDR, nos quais o Território de Itaparica, do qual Paulo Afonso faz parte, não está contemplando;

Considerando que dentre esses Editais a comunidade local se sentiu prejudicada especialmente pela exclusão de nossa cidade no programa de doação de palmas, bem como, dos investimentos para os quintais produtivos;

Considerando a escassez hídrica de nossa Região, inclusive com Decreto de Emergência editado pelo Poder Executivo Municipal, e reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia;

Considerando o potencial produtivo da Cidade de Paulo Afonso e Municípios que compõem o Território de Itaparica, com ênfase para caprinocultura, ovinocultura, pecuária, suinocultura e agricultura familiar;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1849	
EM 25/ 09	de 20 25
	
Secretaria Administrativa	

Considerando que a ausência de investimentos por parte do Poder Público pode causar prejuízos irreversíveis para as comunidades rurais, ocasionando desde a perda da produção, morte dos animais e crescimento do êxodo rural;

Considerando que diversas entidades e associações locais buscaram esse Mandato Parlamentar, solicitando apoio e gestão junto ao Governo do Estado para sanar essa problemática,

Considerando que é dever do parlamento, no livre exercício Constitucional de suas prerrogativas lutar pelo desenvolvimento da Comunidade que representa, estabelecendo conexões e interações com os demais Poderes Constituídos;

Considerando a responsabilidade da gestão Estadual no desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, e manutenção das comunidades tradicionais;

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais: **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilm.º Sr. Osni Cardoso, Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, **solicitando** que sejam otimizados os meios necessários que garantam a inclusão do Município de Paulo Afonso, Território de Itaparica, nos Editais abertos pelo Governo do Estado, na seara do Desenvolvimento Rural, bem como, que se inclua em Regime de Urgência, nossa cidade, entre os Municípios contemplados com a doação de Palmas.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2025.


José Abel Souza
- Vereador -